



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ-01.613.319/0001-55

RUA 03 DE DEZEMBRO, 307- SANTA TEREZINHA - CEP: 68.210-970-FONE

DECRETO Nº1272 /2016

Curuá, 01 de Março de 2016.

**A Exma Sra. Adriana Pereira da Silva,
Prefeita de Curuá, no uso de suas
atribuições legais;**

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. **SANDRA MARIA COSTABILE DE MATOS**, Portadora do CPF: Nº 944.425.762 - 20 e RG: 5745516 PC/PA, DAS – 202 -2 Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curuá, 01 de Março de 2016.

Adriana Pereira da Silva
Prefeita de Curuá

Fredson Sena Silva
Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Adm. Plan. e Finanças, ao 01 dia do mês de Março de 2016.